



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 384/2022 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal n°. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município n°. 001/2005.

**CONSIDERANDO** que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora **POLYANE CEBALHO ROMA**, escrita no CPF n° 044.598.281-03, **Odontóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei n°. 340-A/2011, iniciando em 01º de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 14 de julho de 2022.

**Gelson Luiz Dill**  
*Prefeito Municipal*

